COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 76/2019 - COFC
PROJETO DE LEI Nº 142/2019

Relator Designado: Vereador Luís Remo Contin - PP

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Constata-se que A finalidade da presente propositura é criar dotação orçamentária específica, a fim de ocorrer com os recursos destinados por meio das emendas impositivas, nos termos do § 9º do artigo 110 da Lei Orgânica do Município, definidos por meio do Ofício nº 439/2019 desta Casa de Leis, para serem aplicados em projetos e ações da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição e distribuição de medicamentos na rede municipal de saúde.

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente projeto serão oriundos da reserva parlamentar, nos termos do artigo 2º da propositura.

Ressalta-se que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
>
> *II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de Outubro de 2019.

LUÍS REMO CONTIN
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por LUIS REMO CONTIN
064.132.608-40
Data: 03/10/2019 09:02

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO
060.078.198-41
Data: 03/10/2019 09:11

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 03/10/2019 09:21